

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 55/2013**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **19.154/2013-19 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou os Projetos de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino na Educação Básica, vinculado ao Departamento de Educação e Ciências Humanas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade, e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na Educação Básica, vinculado ao supracitado Programa.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA